

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE BAURU - ESTADO DE SÃO PAULO
José Alexandre Dias Canheo
OFICIAL

Livro Nº 2 - Registro Geral

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
E ANEXOS DE BAURU - S. PAULO

MATRÍCULA
82.660

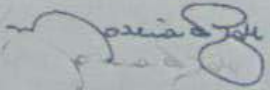
FOLHA
01

Bauru, 31 de outubro de 2003

IMÓVEL:- O APARTAMENTO, sob nº 403 - BLOCO I, localizado no 5º pavimento ou 3º andar do "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ICARO", situado à Rua Moisés Leme da Silva, nº 4-20, nesta cidade, município, comarca e 1ª Circunscrição Imobiliária de Bauru-SP., composto de 01 sala, 01 cozinha com área de serviço, 03 dormitórios sendo um com banheiro conjugado, 01 wc. social e circulação interna; com a área real total de 93,2350 m², sendo 59,17 m² de área real privativa; 10,35 m² de área real de estacionamento de uso comum de divisão não proporcional; 23,7150 m² de área real de uso comum, e tem cada um, área equivalente de construção total de 76,2094 m², sendo 59,17 m² de área equivalente de construção privativa; 5,18 m² de área equivalente de construção de estacionamento de uso comum de divisão não proporcional; 11,8594 m² de área equivalente de construção de uso comum, correspondendo-lhes ainda uma fração ideal no terreno e nas coisas de uso comum de 0,964%; confrontando pela frente com o hall social, escadarias e áreas comuns do condomínio; pelo lado direito com as áreas comuns do condomínio que dividem com o Bloco II; pelo lado esquerdo com o apartamento de nº 401; e pelos fundos com áreas de lazer, play ground e salão de festas. Ao apartamento acima, corresponde uma vaga de garagem sob nº 09, uma coberta, individual e determinada, para estacionamento de veículos do tipo passeio. O terreno onde se assenta o citado Edifício, assim se descreve:- "uma quadra de terreno, composta de 10 (dez) lotes, denominada de quadra E, no loteamento "VILA LEME DA SILVA", situado à Rua Semi Gebara, antiga rua I, quarteirão 2, lado par, com a área de 3.574,00 m², mais ou menos, medindo 88,00 metros de frente com a citada Rua Semi Gebara, antiga Rua I; de um dos lados na medida de 41,00 metros, com a Rua Bartholomeu de Gusmão, antiga Rua III, quarteirão 3, lado ímpar; do lado oposto, onde também mede 41,00 metros, com a Rua Moisés Leme da Silva, antiga Rua V, quarteirão 4, lado par; e pelos fundos, na mesma medida da frente, com a Praça pertencente à Prefeitura Municipal de Bauru. PMB:- 002/294/001".

PROPRIETARIA:- MRV EMPREENDIMENTOS S/A., CNPJ nº 01.463.126/0001-65, com sede à Av. Raja Gabaglia, 2720, Bairro Istoril, em Belo Horizonte-MG.

R.A. R.2/58.351 em 13 de abril de 2.000, deste Cartório. O "Condomínio Residencial Icaro" - Bloco I, acha-se instituído conforme R.51, na matrícula nº 58.351, em 04 de junho de 2003.

escrevente autorizada, 
INGH/GE (Mic.182470)

segue verso

ue verso

Página: 0001/0008



1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE BAURU - ESTADO DE SÃO PAULO
José Alexandre Dias Canheo
OFICIAL

Livro Nº 2 - Registro Geral

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
E ANEXOS DE BAURU - S. PAULO
CNS 11.153-4

MATRICULA
82.660

FOLHA
03

Bauru, 09 de maio de 2019

Emols. R\$1.140,97; Est. R\$324,28; Sec. Faz. R\$221,95; RC. R\$60,05; TJ. R\$78,31; ISS. R\$22,81; MP. R\$54,77. Selo digital 11153432100000005378401U. Protocolo/microfilme 334.237, de 2/5/2019. dma.

R.7/82.660, em 13 de agosto de 2019.

Por instrumento particular de compra e venda de bem imóvel, com caráter de escritura pública, com recursos advindos de fundo comum de grupo de consórcio e pacto adeto de constituição e alienação da propriedade fiduciária em garantia, firmado em São José do Rio Preto/SP, aos 24/7/2019, **REGIANE HENRIQUE CARDOSO**, professora, RG 16.120.712-1-SSP/SP, CPF 089.315.128-99, e seu marido **RICARDO FERREIRA CARDOSO**, representante comercial, RG 11.225.635-SSP/SP, CPF 291.968.918-58, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, aos 8/7/1987, convencionado por escritura de Pacto Antenupcial, devidamente registrada sob nº 12.690, no 18º Oficial de Registro de Imóveis da comarca de São Paulo/SP, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Professor Alberto Brandão de Rezende, 8-10, Jardim América, adquiriram de **Thiago Bufelli Bianchini**, já qualificado, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Lincon Queiroz Orsini, 3-44, Parque Jardim Europa, pelo preço de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), o imóvel objeto desta matrícula (cep 17017-335), cuja forma de pagamento está discriminada no próximo registro. Foi apresentada em nome do transmitente, a certidão negativa de débitos trabalhistas sob nº 179931848/2019, expedida pela Justiça do Trabalho, aos 12/8/2019, válida até 7/2/2020. Por determinação contida no artigo 12, do Provimento CGJ 13/2012, foi promovida em data de hoje, prévia consulta à base de dados da Central de Indisponibilidade de Bens, a qual resultou negativa em relação às partes contratantes, inclusive do credor fiduciário adiante qualificado (códigos hash: a979fdc e7fa 4831 af91 09b6 38d7 aae9 4a2c 1fa4 // ab69 92da f5fb 5e02 772b b359 3246 e504 6b18 d86d // 9ac0 2b63 3889 adc1 2169 dc16 6bc4 3fbf cab8 de48 / 7f08 a187 b620 c969 770a 8a92 71c2 38ff 80a5 1617). Valor de mercado / valor venal total (2019) / Base de cálculo do ITCMD R\$209.570,71.

A Escrevente, Renata Monteiro Vicente.

Emols. R\$1.140,97; Est. R\$324,28; Sec. Faz. R\$221,95; R.C. R\$60,05; TJ. R\$78,31; ISS. R\$22,81; MP. R\$54,77. Selo digital: 1115343210000000077923199. Protocolo/Microfilme 337.504 de 8/8/2019 - RMV/CAG.

R.8/82.660, em 13 de agosto de 2019.

Continua no verso

Página 9



1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE BAURU - ESTADO DE SÃO PAULO

José Alexandre Dias Canheo
OFICIAL

REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

Livro Nº 2 - Registro Geral

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
E ANEXOS DE BAURU - S. PAULO

MATRÍCULA	FOLHA
82.660	02

Bauru, 31 de outubro de 2003

Recolhimento efetuado conforme R.1/82.660.
MNGH/GE (Mic.182470)

Av.3/82.660, em 19 de dezembro de 2014.

Por instrumento particular datado de 10/11/2014, subscrito por Cerize Rodrigues Casalete, representante legal da Caixa Econômica Federal, conforme procuração e substabelecimento microfilmados sob nºs 250164 e 274279, nesta Serventia, procede-se a presente para constar o cancelamento da hipoteca objeto do R.2, nesta matrícula, conforme autorização da credora.

A escrevente,

Emols. R\$ 81,25; Est. R\$ 23,10; Apos. R\$ 17,11; RC. R\$ 4,28; TJ. R\$ 4,28 (SHF).
Protocolo/Microfilme 288604 de 18/12/2014 - rmo/vad/c.

R.4/82.660, em 5 de dezembro de 2018.

Por escritura de compra e venda lavrada em 29/3/2017, no 3º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Bauru (livro 1031, folhas 253 a 256), THIAGO BUFELI BIANCHINI, professor, RG 42.119.954-4-SSP/SP, CPF 338.351.718-79, casado sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/1977, convencionada por escritura de pacto antenupcial, devidamente registrada sob nº 8.657 pelo 2º Oficial de Registro de Imóveis de Bauru, com Aline Maria Fuzisaki Leão, jornalista, RG 19.423.428-SSP/SP, CPF 306.053.948-06, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Moisés Leme da Silva, nº 4-20, apartamento 201, bloco 2, adquiriu de Sérgio Luiz Ribeiro, psicólogo, e sua mulher Regilene Aparecida Sarzi Ribeiro, professora universitária, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Moisés Leme da Silva, nº 4-20, apartamento 403, bloco 1, já qualificados, pelo preço de R\$210.000,00 (duzentos e dez mil reais), o imóvel objeto desta matrícula (cep 17017-335). Foram apresentadas juntamente com o título, em nome dos transmitentes, as certidões negativas de débitos trabalhistas, sob nºs 163799530 e 163800093/2018, datadas de 5/12/2018, válidas até 2/6/2019, emitidas pela Justiça do Trabalho. Por determinação contida no artigo 12, do Provimento CGJ 13/2012, foi promovida em data de hoje, prévia consulta à base de dados da Central de Indisponibilidade de Bens, e resultou negativa em relação as partes contratantes (códigos hash: c4c9 60d0 e00e 1ed9 a210 1495 407a 932a 8222 4c50 - 703e 3dea 2880 f6b6 dae7 36e4 8f00 0fb0 1719 4286 - 75da 5408 fbe3 730f 54c5 af09 ce41 446a dab1 4d20 - 9305 6bf3 097d 7f39 1983 fa7e e72b 1ad9 16fb 84aa). Valor venal (2018): R\$201.413,30. PMB: 2/0294/025.

• A escrevente, Débora Constantino Silva,

continua no verso

Página: 0003/00



1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE BAURU - ESTADO DE SÃO PAULO
José Alexandre Dias Canheo
OFICIAL

Livro Nº 2 - Registro Geral

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
E ANEXOS DE BAURU - S. PAULO
CNS 11.153-4

MATRÍCULA
82.660

FOLHA
04

Bauru, 13 de agosto de 2019

Av. 9/82.660, em 13 de agosto de 2019.

Nos termos do art. 7º, da Lei 11.795, de 8/10/2008, é feita a presente para constar as restrições enumeradas nos incisos II ao IV do art. 5º da mencionada Lei: Os bens e direitos adquiridos pela administradora em nome do grupo de consórcio, inclusive os decorrentes de garantia, bem como seus frutos e rendimentos, não se comunicam com o seu patrimônio, observando que: II - não respondem direta ou indiretamente por qualquer obrigação da administradora; III - não compõem o elenco de bens e direitos da administradora, para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; e IV - não podem ser dados em garantia de débito da administradora.

A Escrevente, Renata Monteiro Vicente,
Protocolo/Microfilme 337.504 de 8/8/2019 - RMV/CAG.
Selo digital: 1115343E1000000007792519H.

Av. 10/82.660, em 3 de agosto de 2021.

Por instrumento particular datado de 8/7/2021, subscrito por Ana Maria Betarelle e Rafael Bolivar Millani, representantes legais da credora Rodobens Administradora de Consórcios Ltda., procede-se a presente para constar o **cancelamento da alienação fiduciária** objeto do R.8, desta matrícula, conforme autorização da credora supracitada.

Débora Constantino Silva Vasconcelos
escrevente

Cláudio Augusto Gazeto
oficial substituto

Recolhimento efetuado nos termos do R.7/82.660 (art. 45, da Lei 11.795, de 8/10/2008). Selo digital nº 1115343E1000000031846321E.
Protocolo/microfilme nº 361.101, de 27/7/2021 - dcsv/gs.

CERTIFICO: E DOU FÉ, que a presente certidão é composta de 8 página(s), é expedida, da matrícula 83660 nos termos do artigo 19, § 11, da Lei nº 6.015/73, conforme redação dada pela Medida Provisória 1.085/21.
"§ 11. No âmbito do registro de imóveis, a certidão de inteiro teor da matrícula contém a reprodução de todo seu conteúdo e é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel independentemente de certificação específica pelo oficial". O referido é verdade e dou fé. Bauru, 10 de janeiro de 2022. 09:22:04 Hs. A Oficial Substituta.

Gedeniza Maria Teixeira Gomes de Souza

Oficial.....	R\$	38,37
Estado.....	R\$	10,85
Ipsesp.....	R\$	7,43
Reg. Civil.....	R\$	2,01
Trib. Just.....	R\$	2,62
Ar. Município.....	R\$	0,76
Ar. Min. Púb.....	R\$	1,83
Total.....	R\$	63,67

Pedido de certidão nº: 316671

Controle:



790622

Página: 0008/0008



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QRCode impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo digital:

1115343C30000000365276224